



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1695 , DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1096

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20,00 distribuídos as seguintes dotações:

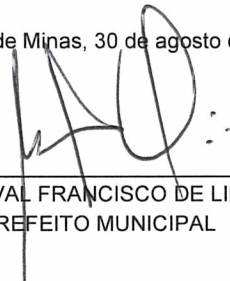
<b>Suplementação (+)</b>				<b>20,00</b>
01	02	06	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	818	04.123.0406.2058.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA	20,00
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
		02 024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **20,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 30 de agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO